



Fórum Nacional da Agricultura - FNA

fim de substituir os regimes dos latifúndios e minifúndios”.

As dificuldades na implantação do amplo programa delineado pelo Estatuto da Terra equivaleram, na prática, ao paulatino esfacelamento dos órgãos oficiais de reforma agrária, ou seja, o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (Ibra), o Ministério da Reforma Agrária (primeira fase) e o Incra.

Recentemente desvinculado do Ministério da Agricultura, o Incra foi alçado à condição de Ministério de Política Fundiária, encontrando um terreno minado pela insatisfação dos empresários rurais, dos trabalhadores da agricultura e daqueles que passaram a constituir o Movimento dos Sem-Terra (MST).

Hoje o direito de propriedade está sendo contestado, numa curiosa insubordinação à Constituição e às leis. Em entidades que congregam advogados, e mesmo no Senado Federal, propõe-se uma emenda ao art. 161 do Código Penal nos seguintes termos: “Não pratica crime

quem, sem violência à pessoa ou grave ameaça, invade imóvel rural alheio que não atende aos requisitos do art. 186 da Constituição Federal”. (O art. 186 está inserido no capítulo alusivo à política agrícola e fundiária e da reforma agrária, e nele se define quando será cumprida a função social da propriedade rural, levando em conta seu aproveitamento racional, a utilização de recursos naturais e observância da legislação trabalhista.) Entende o Grupo Temático que “invadir” significa “entrar à força ou hostilmente em”, “ocupar à força”. Toda “invasão” é violenta. Jamais será equiparável à “ocupação”.

A bandeira da reforma agrária agitada pelo MST coloca no mesmo nível de entendimento “pressionar” e “invadir”. Vai ficando cada vez mais fora de foco o usucapião agrário, forma de adquirir a propriedade rural que não decorre de desapropriação, mas da ocupação de terra tornada produtiva pelo trabalho de quem pode tornar-se seu proprietário, através de petição judicial. Previsto no art. 98 do Estatuto da Terra (de 1964), hoje figura no art. 191 da Constituição em vigor. Podem usucapir a terra que ocupam quantos de boa-fé, mansa e pacificamente, sem oposição, trabalham diretamente uma gleba de até 50ha. Usucapião decorre de ocupação, morada habitu-

al e cultura efetiva. Não será, é claro, conseguido por invasão.

Para os que pretendem terras mas não são posseiros nem ocupantes, existe o Incra, órgão ao qual cabe promover o cadastramento dos imóveis rurais factíveis de desapropriação e a seleção dos candidatos, segundo critérios fixados em lei.

Sistematizar a violação ao direito de propriedade (como foi proposto no Senado), pretender que um órgão oficial, como o Incra, funcione a reboque do MST (pela lógica dos mais radicais), alardearem-se os sem-terra, em última instância, juizes da produtividade imobiliária (posando suas lideranças para uma platéia alheia a quaisquer ideologias) nem significa progresso nem disciplina.

A política fundiária garante os trilhos por onde devem correr os vagões da agricultura. Em países onde até hoje vige uma legislação socialista, como a China, reforma agrária se acoplou à modernização da agricultura, adotando-se uma filosofia de incentivo a iniciativas agroindustriais, com o aporte do capital internacional.

O governo brasileiro vem agindo de maneira positiva, procurando equacionar a questão fundiária conjuntamente ao incentivo às atividades que compõem a cadeia do agribusiness.

GRUPO TEMÁTICO MECANIZAÇÃO

Crescem as exportações

PERSIO LUIZ PASTRE

Principais indicadores que representam a cadeia produtiva

O setor é composto por centenas de agentes econômicos compreendendo:

PERSIO LUIZ PASTRE é vice-presidente de Máquinas Agrícolas da Anfavea. Coordenador do Grupo Temático Mecanização no FNA.

◆ Fabricantes de máquinas agrícolas automotrizes, implementos e equipamentos de irrigação, representados pela Abimaq, Anfavea e Simers.

◆ Fornecedores de componentes, representados pelo Sindipeças.

◆ Rede de distribuição, representada pela Fenabrave.

A cadeia global está com cerca de 60 mil empregos diretos, 40% abaixo do nível empregado no início de 1995.

A mecanização é ferramenta básica para o aumento da produção e da produtividade, condições fundamentais para aliviar a pressão sobre o preço da cesta básica e, ao

mesmo tempo, responder rapidamente ao aumento das exportações. A sua relevância fica mais transparente à medida que se incrementa a abertura de mercado.

No entanto, a análise do balanço dos anos 90 indica um desinvestimento líquido na mecanização agrícola brasileira, cenário este oposto ao da maioria dos demais mercados, inclusive dos países-membros do Mercosul.

Em 1996 o nível de investimentos na mecanização agrícola brasileira alcançou o mais baixo volume dos últimos 27 anos. O ano corrente está sendo marcado pelo início da recuperação das vendas e, aparentemente, de forma consistente, embora ainda aquém do volume necessário até mesmo para a simples renovação da frota.

As perdas nas colheitas de grãos causadas pelo uso de colheitadeiras obsoletas e desgastadas, muitas delas já próximas de 20 anos de trabalho, comprometem a busca da eficiência.

Por outro lado, as exportações de tratores, colheitadeiras e implementos estão apresentando um bom crescimento e deverão aproximar-se de US\$900 milhões neste ano. É interessante, também, o aumento da diversificação dos merca-

dos para os quais estão sendo destinados esses produtos.

Crédito

A descapitalização do agricultor e as suas causas conduziram a um distanciamento entre o campo e o sistema financiador.

Muitos esforços têm sido feitos e alguns resultados conseguidos com o desenho de melhores condições para financiar investimentos. No entanto, a engenharia financeira tem frustrado as expectativas ora do agente financeiro, ora do empresário rural e, não raras vezes, de ambos.

Carga tributária

Apenas o PIS, o Cofins e o ICMS já são responsáveis por uma diferença de preço de 17% se comparado o mesmo produto quando adquirido, por exemplo, no Brasil e no Uruguai.

As nossas dificuldades logísticas, o custo do capital de giro e a inexistência de planejamento de longo prazo completam o chamado custo Brasil.

Perspectivas

O FNA tem muitas propostas que seguramente conseguirão dar



uma grande contribuição à melhoria do sistema Brasil no âmbito do agribusiness. Mais do que simples propostas, parece que o diálogo entre a área privada e a pública está sendo exercitado com maior abrangência e fluidez. Aí pode estar o melhor caminho para nossa atuação na economia globalizada.

Programa de renda real

Em articulação com os GTs Tecnologia e de Grãos (soja, milho e sorgo), está sendo implementado o Programa Renda Real em quatro regiões — RS, PR, GO e MT — e quatro produtos — arroz, milho, soja e sorgo. O Programa visa a elevar a renda do produtor, mediante a redução das perdas na colheita, e será implementado segundo o conceito de qualidade total da agricultura, funcionando como um *show room*, onde os resultados são copiados em outras regiões e adaptados para outros produtos. Este é um resultado palpável e efetivo do FNA.

GRUPO TEMÁTICO CULTURAS DE INVERNO

Uma nova fase da agricultura

RUI POLIDORO PINTO

As culturas de inverno representam aproximadamente 5% do total

RUI POLIDORO PINTO é presidente da Fecotriga e coordenador do Grupo Temático Culturas de Inverno.

da produção de grãos no Brasil. O trigo, embora tenha tido sua produção diminuída ao longo dos anos, continua mantendo uma expressiva participação no agribusiness. Na última safra, com 3,3 milhões de tone-

ladas produzidas, gerou o montante de R\$495 milhões, somente computando-se o valor da produção, sem levar em conta o que é gerado nos setores secundário e terciário da economia. Estima-se que a ca-